



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000108

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Cuidando da Nossa Gente"



DECRETO Nº. 228/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017.

**"CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DESAÚDE E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS."**

O **Prefeito Municipal de Quixabeira, estado da Bahia**, e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município, e o Regimento do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Que a Conferência Municipal de Saúde, é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº: 8.142/90

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 06 de julho de 2017, fica Convocada a V Conferência Municipal de Saúde para o dia 28 de julho de 2017.

Art. 3º. Onde o tema central da Conferência será: "Participação Social em Defesa do SUS"

Art. 4º. A V Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, das 7:30 às 17:30.

Art. 5º. A V Conferência Municipal de Saúde, será convocada também pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela comissão organizadora, nomeada em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da V Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Quixabeira-Bahia, em 07 de Julho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Eva Carvalho Fagundes
Presidente do CMS



Endereço: **Praça Alfredo Haasler, nº 135, Centro, Quixabeira – Bahia – CEP: 44.713-000**
One Fax (74) 3676-1074 – CNPJ:12.761.477/0001-79 – E-mail: smsaude.quixabeira@gmail.com